



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadooeste.pr.gov.br

DECRETO Nº 026/2017

Súmula: Homologa Julgamento proferido pelaPregoeira e Equipe de Apoio, sobre o Processo Licitatório nº. 4/2017, Modalidade Pregão Presencial nº 4/2017, dando outras providências.

PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a Adjudicação e Ata emitida pela Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio designados pelo Decreto nº. 013/2016e, considerando o Parecer emitido pela Assessoria Jurídica.

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Pregoeira, sobre o Processo Licitatório nº 4/2017, na modalidade Pregão Presencial nº 4/2017 que tem por objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Agente de Integração de Estágios, visando atender estudantes de educação superior, ensino pós médio (educação profissional) e médio regular, vinculados à estrutura do ensino público e privado do país para preenchimento de oportunidades de estágio para a Administração Pública Municipal,

Art. 2º. Fica adjudicado o objeto da referida licitação em favor do(s) proponente(s):

PROPONENTE	VALOR TOTAL
L P - SERVIÇOS DE INTEGRAÇÃO DE ESTÁGIOS LTDA - ME	304.726,44
Total da aquisição	304.726,44

, tudo conforme o constante da ata de julgamento acostada ao referido processo.

Art. 3º. Pelo presente, ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, da decisão estabelecida neste Decreto.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, Quinta-Feira, 16 de fevereiro de 2017.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar
PREFEITO MUNICIPAL